



PRONUNCIAMENTO

Objetivando atender o disposto na Resolução 1.120/2005 do TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, atesto o conhecimento das conclusões contidas no **Relatório Mensal do Controle Interno**, emitido pela Secretaria Municipal da Transparência, Controle e Prevenção a Corrupção, que acompanha a prestação de contas referente ao mês de **Outubro de 2024**.

Vitória da Conquista – BA, 02 de dezembro de 2024.

ANA SHEILA LEMOS
ANDRADE:60360771
572

Assinado de forma digital por ANA SHEILA LEMOS
ANDRADE:60360771572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=16749299000111, ou=presencial,
cn=ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572
Dados: 2024.12.02 18:08:46 -03'00'

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO – OUTUBRO DE 2024

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento a Resolução nº 1.120/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), o Controle Interno da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista analisou os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua Administração, bem como os registros e as demonstrações contábeis do mês de **Outubro de 2024**. Matheus Carvalho¹ afirma que:

A controladoria é órgão interno de controle dos entes federativos que não têm função consultiva, mas sim de efetiva fiscalização, orientação e revisão de atos praticados dentro da estrutura do Poder Executivo. São normalmente vinculados ao Chefe do Poder Executivo de cada um dos entes federativos e atuam com ampla prerrogativa de investigação com a finalidade de garantir maior transparência e moralidade na prestação de contas públicas. (CARVALHO, Matheus. 2017, pg. 396).

Além de atender a uma exigência legal, o Controle Interno do Município não atua somente na função fiscalizadora, mas, também, como órgão de apoio ao Gestor Municipal, na busca de segurança e legalidade nas decisões que envolvam a aplicação dos recursos públicos.

A Lei nº 2.582/2021 que instituiu o Plano Plurianual, a Lei nº 2.809/2023 que estabelece as Diretrizes Orçamentárias, juntamente com o Anexo de Metas Fiscais e a Lei nº 2.838/2023 que fixa o Orçamento Anual, foram devidamente publicadas e encontram-se junto à prestação de contas de janeiro de 2024, bem como no Portal da Transparência do Município. Os quadros que compõem o Orçamento, a LDO, o Cronograma de Desembolso e o Plano Plurianual, encontram-se informados no Sistema Integrado de Gestão e Auditoria (SIGA) do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, para sua apreciação.

¹ Carvalho, Matheus. Manual de direito administrativo/ Matheus Carvalho - 4. ed. rev. ampl. e atual. - Salvador: JusPODIVM, 2017.



2. PLANEJAMENTO

2.1 PLANO PLURIANUAL

O **Plano Plurianual (PPA)**, previsto no artigo 165 da Constituição Federal, estabeleceu as medidas, gastos e objetivos a serem seguidos pelo Governo Municipal ao longo de um período de quatro anos (2022 a 2025). Criado por meio da Lei de nº 2.582/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 31/12/2021, o PPA tem vigência do segundo ano de mandato da atual gestão (2022) até o final do primeiro ano de mandato da gestão subsequente (2025). Também prevê a atuação do Governo, no período mencionado, em programas de duração continuada já instituídos ou a instituir no médio prazo.

É obrigatório o Governo planejar todas as suas ações e também seu orçamento, de modo a não ferir as diretrizes previstas no PPA, somente devendo efetuar investimentos em programas estratégicos nele contidos, para o período vigente.

O PPA foi dividido em planos de ação com indicação dos objetivos previstos e dos órgãos de Governo responsáveis pela execução de cada projeto.

2.2 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

A **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**, de nº 2.809/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 04 de outubro de 2023, tem como principal finalidade a orientação para a elaboração do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e do Orçamento de Investimento do Município para o exercício de 2024, tendo sido elaborada buscando a sintonia entre a Lei Orçamentária Anual (LOA) e as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública, estabelecidas no Plano Plurianual, de acordo com o parágrafo 2º do art. 165 da Constituição brasileira de 1988.

A LDO compreendeu as metas fiscais e as prioridades da administração pública para o exercício de 2024, as diretrizes e disposições específicas relativas à elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município, as alterações na legislação tributária, as disposições relativas à dívida pública municipal, as políticas relativas às despesas com pessoal e encargos sociais e outras disposições gerais.



2.3 LEI ORÇAMENTÁRIA

A **Lei Orçamentária Anual (LOA)**, nº 2.838/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 29 de dezembro de 2023, estimou as receitas e fixou as despesas do Governo Municipal de acordo com a seguinte previsão de arrecadação: R\$ 1.887.137.608,55 (um bilhão, oitocentos e oitenta e sete milhões, cento e trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

O Orçamento anual visou concretizar os objetivos e metas propostas no Plano Plurianual (PPA) segundo as diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

2.4 TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE

A Controladoria Interna, por meio da Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção (STPC), acompanha e verifica os procedimentos adotados pelo Município de Vitória da Conquista com o intuito de cumprir as normas referentes à transparência e ao acesso à informação. As seguintes ações dão suporte ao cumprimento da transparência municipal:

- A manutenção do Portal da Transparência, por meio do sítio: <https://http://vitoriaconquista-ba.portaltp.com.br/>, domínio próprio, onde estão disponibilizadas as informações exigidas pela Lei Complementar nº 131/2009, permitindo ao cidadão acompanhar a aplicação dos recursos públicos, com o acesso a informação objetiva, transparente, clara e de linguagem fácil, e ainda em consonância com a Lei nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação;
- A instituição da Lei Municipal nº 1.851, de 21 de setembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 14.420, de 2012, criando o Diário Oficial Eletrônico do Município, endereço: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/> como instrumento oficial de comunicação e publicação dos atos oficiais do Município;
- A publicação da Lei Complementar Municipal nº 2.064, de 15 de dezembro de 2015, que dispõe sobre os procedimentos de acesso a informação no âmbito do Município de Vitória da Conquista;



- A publicação do Decreto nº 18.128, de 05 de setembro de 2017, que regulamenta a Lei Complementar Municipal nº 2.064/2015, que dispõe sobre os procedimentos de informação;
- Disponibilização do orçamento em formato aberto para facilitar pesquisas e consultas.

A seguir, listamos alguns dos principais resultados alcançados por esta Secretaria, fruto direto de ações como as acima especificadas:

- **No ano de 2020, o Portal da Transparência do Município alcançou a nota 9,87, divulgada na segunda edição da Escala Brasil Transparente (EBT) – 360º, do Ministério da Transparência e da Controladoria Geral da União (CGU), mantendo-se, pela segunda vez consecutiva, como o município com gestão pública mais transparente do estado da Bahia.**
- **Em junho do ano de 2022 foi aprovada a Lei Complementar Municipal de nº 2.647, que alterou a estrutura da Secretaria Municipal da Transparência e do Controle, com vistas a adequar-se a Política Municipal de Transparência e Integridade Pública, instituída pela citada Lei. O objetivo destas ações é a implementação de procedimentos e rotinas de transparência da informação, fortalecimento e qualificação do controle social, fortalecimento da isonomia, economicidade, eficiência e publicidade como elementos fundamentais das ações do Poder Executivo Municipal.**
- **No ano de 2022, o índice de transparência do Município no Radar da Transparência Pública, realizado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) em conjunto com os Tribunais de Contas, foi de 88,48%.**
- **Em 2023, o Município obteve o Selo Prata de Qualidade em Transparência Pública, concedido à Prefeitura Municipal pela ATRICON/IRB/ABRACOM e pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, em razão do esforço desse município, visando a concretização de um dos mais valiosos direitos da sociedade: o acesso à informação.**
- **Ainda no ano de 2023, o Município foi certificado no Programa Nacional de Governança Pública (Pronagov), desenvolvido pelo Instituto Latino-Americano de**



Governança e Compliance Público (IGGP), que tem por objetivo implantar soluções complementares para o alcance de elevados patamares no que se trata de Governança na Administração Pública Brasileira.

- Em 2024, a cidade de Vitória da Conquista foi contemplada com o Selo “São João Pé no Chão” de transparência nos festejos juninos. O Selo é uma iniciativa do Ministério Público do Estado (MPE/BA), com os tribunais de contas e órgãos de controladoria da Bahia, e serve para incentivar boas práticas nos contratos referentes aos festejos juninos.

3 DEMAIS AÇÕES DE CONTROLE

A Controladoria Interna do Município de Vitória da Conquista, no âmbito de suas atribuições e competências dispostas na Lei Municipal nº 2.647/2022 e na Resolução nº 1.120/2005 do TCM-BA, acompanhou e fiscalizou o processo de prestação de contas inserido no sistema eletrônico e-TCM, comparando as informações ali contidas com a base de dados inserida no Sistema Integrado de Gestão e Auditoria (SIGA).

Ademais, a Controladoria Interna realizou verificações de conformidade, com o objetivo de avaliar os controles exercidos sobre os pontos analisados e identificar possíveis procedimentos de risco, com enfoque na legalidade.

Para as ações de Controle foram observadas as legislações pertinentes, em especial a Resolução nº 1.120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/2002, a Lei nº 101/2000 (LRF), a Lei nº 4.320/64 e a Lei 14.133/2021.

Constituíram-se em objeto de acompanhamento e controles específicos: os processos licitatórios na fase interna; processos de convocação de seleções simplificadas; elaboração de Pareceres acerca da premiação com o “Selo Escola Transparente”, promovido pela Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção (STPC) e Secretaria Municipal de Educação (SMED); e a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna.

Assim, as afirmações foram documentadas e construídas por meio da verificação dos sistemas integrados eletrônicos, e pela apreciação documental.

3.1 SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO – e-TCM E SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA (SIGA).



A Controladoria Interna do Município acompanhou o processo de prestação de contas mensal, bem como a inserção dos documentos de Gestão e Governo no sistema e-TCM, que fazem parte da prestação de contas, além das informações inseridas no SIGA.

Conforme Resolução nº 1.461/2022 do TCM-BA, o Município de Vitória da Conquista (Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde) foi selecionado para fins de formalização dos processos de prestação de contas de gestão, referentes ao exercício financeiro de 2023. Apesar de não haver atualização desta Resolução, por prudência, seguimos cumprindo suas determinações. Desse modo, as informações quanto às contas de Gestão estão sendo devidamente inseridas no sistema e-TCM.

Quanto aos dados econômico-financeiros, suas informações possuem vasta quantidade de itens, portanto, a que se prezar aqui pelo caráter sintético de tal análise. Desta forma, foi verificado pelo Controle Interno que até a data do fechamento deste relatório nem todas as informações e documentos foram devidamente cadastrados nos Sistemas SIGA e no e-TCM, no mês de **outubro de 2024**. Assim, foram encaminhadas notificações aos setores responsáveis, por meio dos protocolos GEP de nºs **78630/2024, 78627/2024, 78632/2024 e 78633/2024**, para que os mesmos efetuassem as correções devidas, evitando assim a inclusão das inconsistências nas notificações emitidas pelo TCM-BA, e prejuízos ao processo de prestação de contas, advindos das incorreções apontadas.

3.1 LICITAÇÕES

O Núcleo de Auditoria, com o objetivo de contribuir com a constante melhoria das rotinas da Administração Pública, segundo as normas vigentes e boas práticas comumente adotadas, buscando acompanhar a execução das contratações, efetuou análise de licitações por amostragem, até o momento anterior a fase de homologação, com posterior emissão de Parecer Técnico.

A função da análise efetuada pelo Núcleo de Auditoria é verificar o processo licitatório e apontar, se existirem, possíveis riscos, recomendando providências para salvaguardar a Administração Pública, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

3.1.1 PROCESSOS LICITATÓRIOS - FASE INTERNA

Houve a análise de 04 (quatro) processos licitatórios na sua fase interna, escolhidos por amostragem, sendo:



Tabela 01: Análises de Processos Licitatórios – Fase Interna

Seq.	Licitação	Objetivo
1	Pregão Eletrônico. Processo Administrativo nº 38.309/2024	Analisar a conformidade da realização do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços objetivando a futura contratação de pessoas jurídicas especializadas no fornecimento de material para base (cascalho 1ª categoria), cascalho para sub-base (cascalho arenoso) e terra vegetal para diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista. Foram encaminhadas recomendações ao setor responsável, via Comunicação Interna nº 027/2024 STPC.
2	Pregão Eletrônico. Processo Administrativo nº 47.581/2024	Analisar a conformidade da realização do processo na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, objetivando a futura contratação de pessoas jurídicas especializadas no fornecimento de materiais para decoração natalina. Foram encaminhadas recomendações ao setor responsável, via Comunicação Interna nº 028/2024 STPC.
3	Pregão Eletrônico. Processo Administrativo nº 38.429/2024	Analisar a conformidade da realização do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços objetivando a futura contratação de pessoas jurídicas especializadas no fornecimento de materiais de construção (tijolo, bloco, canaleta, telha e laje) para a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista. Foram encaminhadas recomendações ao setor responsável, via Comunicação Interna de nº 029/2024 STPC.
4	Concorrência. Processo Administrativo nº 46.839/2024	Analisar a conformidade da realização do processo licitatório na modalidade concorrência objetivando a futura contratação de pessoa jurídica especializada em obras de engenharia civil, mão de obra, com material de construção para a realização de reforma, reparos e ampliação da Escola Municipal Ida David de Castro, para a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, Foram encaminhadas recomendações ao setor responsável, via Comunicação Interna de nº 030/2024 STPC.

Fonte: Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção a Corrupção

3.2 ANÁLISE DE CONVOCAÇÕES – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/CONCURSO PÚBLICO



Em cumprimento a determinação da Resolução TCM-BA nº 1.420/20 o Controle Interno efetivou análise da 10ª convocação do Processo seletivo simplificado Edital nº 003/2022 SEMDES. Na oportunidade, foram verificados os seguintes documentos:

1. Ofícios devidamente identificados e assinados pelas autoridades competentes;
2. Indicação dos números dos processos de encaminhamento das contratações precedentes ao Tribunal de Contas dos Municípios;
3. Ato de prorrogação do prazo de validade do processo seletivo simplificado;
4. Lei Orçamentária Anual nº 2.838/2023;
5. Declaração dos Ordenadores de Despesa;
6. Declaração do Impacto Orçamentário e Financeiro;
7. Declaração de não aplicabilidade da Lei nº 9.504, de 30/09/1997;
8. Publicação da Convocação e suas retificações no Diário Oficial do Município - DOM;
9. Publicação dos contratos celebrados e suas retificações no DOM;
10. Publicação das justificativas de eventuais ocorrências de não contratação no DOM;
11. Demonstrativos, gerados pelo Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, evidenciando dados dos contratados por tempo determinado;
12. Declarações subscritas por responsável pela Unidade de Gestão de Pessoas de recebimento dos documentos exigidos no edital;
13. Relatórios das comissões dos processos seletivos simplificados demonstrando o acompanhamento de todas as etapas do certame.

Após análise, foi emitido o Relatório do Controle Interno de nº 020/2024 e os documentos relativos às convocações foram encaminhados ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia por meio do sistema eletrônico e-TCM.

3.3 PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

Com o intuito de melhorar o planejamento e a execução das auditorias que serão realizadas no exercício de 2025, a Controladoria Interna Municipal iniciou a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), uma vez que tal ferramenta constitui importante instrumento de formalização e execução das funções de auditoria interna, tais como fiscalizar, avaliar e controlar a eficácia e eficiência dos controles internos setoriais e preservar o interesse público mediante a transparência e responsabilidade com a coisa pública.

A elaboração do PAAI deve considerar diversos fatores, tais como: materialidade, relevância, criticidade, risco do tema auditado, disponibilidade de auditores, localização das



auditorias, abrangência e complexidade, disponibilidade dos auditados e número de auditorias a serem realizadas. Portanto, a Controladoria Interna realizará verificações e averiguações, por meio de procedimentos e técnicas de auditoria, com a função de obter evidências ou provas adequadas e suficientes para fundamentar a opinião resultante das auditorias. Posteriormente, formulará recomendações por meio de relatórios de auditoria que servirão de base para que o Município possa mitigar possíveis impropriedades na execução das ações, além de atenuar possíveis vulnerabilidades.

3.4 PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

A Controladoria Interna do Município iniciou ações voltadas a construção de fluxogramas e manuais de procedimentos, visando melhorias como a padronização de procedimentos e facilitação do trabalho de novos servidores ou de servidores realocados, visando permitir uma melhor organização, segregação de funções, análise crítica das atividades e celeridade administrativa. Ressalta-se que estruturas administrativas com detalhamento dos fluxos de atividades e manuais de procedimentos são fundamentais para a profissionalização da administração pública e governança corporativa.

3.5 AUDITORIAS PARA CONCESSÃO DO “SELO ESCOLA TRANSPARENTE”

Trata-se de análise das prestações de contas dos recursos repassados aos Caixas Escolares por meio do PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) E AÇÕES INTEGRADAS no exercício de 2023, e destinados a cobertura de despesas de custeio, manutenção e pequenos investimentos que concorram para garantir o funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica, sendo tal averiguação critério eliminatório e classificatório no âmbito do Selo Escola Transparente, instituído no Município por meio do Decreto Municipal nº 19.943/2019 e regulamentado pela Portaria Conjunta STPC/SMED nº 001/2023.

O PDDE é regido pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e por resoluções do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e especialmente pela Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, que traz orientações para o apoio técnico e financeiro, fiscalização e monitoramento na execução do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, também conhecido como PDDE Básico e pela Resolução CD/FNDE/MEC nº 06, de 04 de maio de 2023, que dispõe sobre a autorização para a utilização dos recursos financeiros disponíveis nas contas bancárias vinculadas ao PDDE e Ações Integradas para apoio às ações voltadas à proteção no ambiente escolar.



Além da Conta do PDDE Básico, existem as Ações Integradas, as quais utilizam duas contas em que são repassados recursos financeiros de Programas Educacionais do Ministério da Educação – MEC, cujas transferências e gestão dos recursos seguem os moldes operacionais do PDDE Básico, sendo elas o PDDE Qualidade e o PDDE Estrutura.

Os recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e Ações Integradas repassados às Unidades Executoras Próprias (UEXs), englobam várias ações e objetivam a melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiros, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desempenho da educação básica.

Para melhoria da execução destes recursos e também dos processos de prestação de contas das UEXs, a Controladoria Interna programou auditorias, amparadas na legislação pertinente e na regulamentação do Selo Escola Transparente.

As auditorias tiveram como escopo assistir a autoridade no controle interno da legalidade administrativa dos atos praticados na aplicação dos recursos repassados aos Caixas Escolares por meio do PDDE e Ações Integradas, bem como constitui-se etapa eliminatória e classificatória no âmbito do Prêmio Selo Escola Transparente.

Os pareceres resultantes das auditorias serão encaminhados às autoridades vinculadas ao processo de execução do PDDE e subsidiarão a certificação com o selo “Escola Transparente”.

3.6 AÇÕES DE INTEGRIDADE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

A Coordenação de Integridade e Prevenção à Corrupção é um órgão vinculado à Controladoria Interna do Município e faz parte da estrutura da Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção. Criada pela Lei Complementar Municipal nº 2.647, de 27 de junho de 2022, publicada em 28 de junho de 2022, essa coordenação tem a responsabilidade apoiar e fomentar iniciativas para incrementar a integridade nos setores público e privado.

No mês de outubro de 2024, a Coordenação de Integridade e Prevenção à Corrupção realizou diversas atividades alinhadas às atribuições estabelecidas pela Lei Complementar Municipal nº 2.647/2022, reforçando o compromisso com a integridade no âmbito municipal e a prevenção à corrupção.

Entre essas atividades, destaca-se o levantamento das documentações necessárias para pleitear o 'Selo Caixa Gestão Sustentável', contemplando os requisitos relacionados à



vulnerabilidade social, eficiência energética e à implementação de planos preventivos contra riscos e desastres.

Além disso, houve avanços importantes no desenvolvimento e revisão da Cartilha Lilás, que aborda temas como assédio moral, sexual e discriminação. Nesse contexto, foi realizada uma reunião com a Ouvidoria Geral do Município, onde a cartilha foi apresentada por meio de uma exposição em slides, resultando na inclusão de contribuições fornecidas pela ouvidora geral. Em continuidade, a Coordenação promoveu outra reunião, dessa vez com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e as Coordenações de Igualdade Racial e LGBTQIA+, para ampliar o debate sobre a cartilha e coletar sugestões adicionais, que foram incorporadas ao documento posteriormente. Para dar sequência as atividades, foram agendadas novas reuniões envolvendo todos os atores relevantes para a construção do fluxo de denúncia que será integrado à cartilha, fortalecendo os mecanismos de acolhimento e tratamento dessas ocorrências.

No campo normativo, a equipe realizou pesquisas e adequações na minuta de decreto que estabelece o Programa Municipal de Integridade, um marco relevante para consolidar práticas de integridade no âmbito do Poder Executivo de Vitória da Conquista.

Também foi concluída a elaboração do relatório referente ao segundo quadrimestre de 2024, quanto a execução dos programas constante do Plano Plurianual (PPA), com a organização de dados essenciais para a análise e o acompanhamento das metas estabelecidas.

Ainda em outubro, a Coordenação participou do Seminário Nacional de Ouvidorias, acompanhando o painel que discutiu as interseções entre as ouvidorias, a Lei de Acesso à Informação (LAI) e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). O evento contou com a participação do Secretário Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção, reforçando o alinhamento do município com práticas inovadoras de governança e transparência pública.

Essas iniciativas demonstram o comprometimento da Coordenação em fomentar uma administração pública ética, transparente e orientada para a integridade.

3.7 AÇÕES DE GOVERNANÇA E GESTÃO

A Coordenação de Governança e Gestão é órgão vinculado à Controladoria Interna do Município, e integra, portanto, a estrutura da Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção. A referida coordenação foi criada a partir da publicação, em 28 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC

www.pmvc.ba.gov.br

junho de 2022, da Lei Complementar Municipal nº 2.647 de 27 de junho de 2022, tendo-lhe sido atribuída à competência para realizar auditorias e fiscalizações nos processos e sistemas de administração.

De acordo com as atribuições previstas para a Coordenação de Governança e Gestão, no período de 01/10/2024 a 31/10/2024 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

1. Participação do Comitê Técnico ODS – PMVC, quanto aos aspectos correlatos à STPC, seja nos encontros agendados para discussões ou no atendimento às demandas solicitadas pela liderança de tal Comitê;
2. Levantamento de imprecisões em Governança, apontadas nos questionários IEGM 2024 para que a alta gestão de cada secretaria envolvida possa atuar diretamente nos pontos a serem melhorados e que a chefia do executivo tenha informação sobre tais quesitos, podendo acompanhar a sua evolução;
3. Construção de rotinas para análise de dados e planejamento de ações da Coordenação de Governança e Gestão com base nos resultados apurados do questionário IEGM 2024;
4. Assessoria de movimentações do SIAFIC para questões de Almoarifado. Principalmente, com a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde;
5. Continuidade da discussão com representantes da Comissão do SIAFIC, SEFIN, SEMGI e STPC a respeito de novo processo licitatório para contratação de software administrativo/gestão;
6. Ajustes pontuais no Planejamento das ações da Controladoria Interna para o ano 2025;
7. Apoio à consecução dos parâmetros da portaria Conjunta STPC/SEMGI/SEFIN 001/2024 com objetivo de constituir Grupo de Trabalho para estudar, avaliar e determinar os fluxos de movimentações administrativas para registros informatizados de itens que compõem os estoques de almoarifado da PMVC;



8. Apoio à consecução dos parâmetros da portaria Conjunta STPC/SEMGI/SEFIN 002/2024 com objetivo de constituir Grupo de Trabalho para revisão e reorganização das bases de dados, controles, cadastros e demandas correlatas de almoxarifado, envolvendo questões associadas ao sistema informatizado contratado pela PMVC.

4 DAS NOTIFICAÇÕES EMITIDAS PELO TCM-BA

A Controladoria Interna acompanha as notificações emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA) por meio dos sistemas eletrônicos e-TCM e SIGA, além das publicações efetuadas no Diário Oficial do TCM-BA.

No mês de outubro de 2024 houve o acompanhamento das seguintes demandas:

- Envio de documentos e justificativas cabíveis em relação ao Processo e-TCM de nº 03785e24, que trata do Relatório de Governo TCM/BA, referente ao exercício de 2023;
- Recepção, acompanhamento e envio das justificativas e respectivos documentos comprobatórios necessários ao Processo TCM/BA nº 20027e24, nos termos da Resolução TCM nº 1.392/2019 (RITCM), que tratou do Contrato nº 012-25/2023.
- Acompanhamento da fiscalização TCM/BA, por meio de questionário, cujo objeto é o levantamento de dados para identificar o estágio de implementação do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP);
- Gerenciamento e envio de justificativas referentes ao Processo TCM de nº 23233e24, referente ao Contrato Administrativo de nº 046-22/2023, celebrado junto a empresa PUBLICABR CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA;
- Gerenciamento dos processos internos referentes a notificação TCM/BA, constante no Edital TCM de nº 661/2024, em face da formalização do Pregão Eletrônico de nº 057/2024 e do Pregão Eletrônico de nº 058/2024;



Adicionalmente, informa-se que a Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção (STPC) encontra-se atenta para as determinações emanadas pelo TCM-BA.

5 DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Com o intuito de acompanhar o desenvolvimento do Plano Plurianual (PPA) da Administração Pública Municipal, para o quadriênio 2022/2025, a Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção (STPC) realizou, em outubro de 2024, o monitoramento dos seguintes programas em execução:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2700
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
1º QUADRIMESTRE DE 2024**

PROGRAMA 0801 – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

2.051 – PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE AGRICULTURA

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SMDR) busca promover o desenvolvimento rural do município de Vitória da Conquista, fortalecendo a agricultura sustentável, permitindo a melhoria das condições de vida e trabalho dos homens e das mulheres do campo, tanto nos aspectos econômicos quanto sociais, culturais e ambientais. Para este fim, é primordial a manutenção da estrutura física e de pessoal que compõem a Secretaria.

Nesse intuito a Secretaria efetuou pagamento de aluguel de veículos destinados a atender o gabinete do secretário e demais demandas da Secretaria, como transporte de pessoal, sinalização viária, transporte de materiais para atender os serviços prestados na zona rural. Aqui inclui também o pagamento de proventos dos profissionais ali lotados e demais serviços de manutenção do prédio.

2.054 – MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIVEIROS

Visa dar apoio a agricultura familiar a partir da reforma de viveiros, reposição de sombrites, instalação de sistemas de irrigação na fazenda experimental e aquisição de



materiais e equipamentos, possibilitando a multiplicação de mudas de plantas diversas para distribuição aos pequenos agricultores residentes ao município de Vitória da Conquista. Notabiliza-se conjuntamente que é empreendido a obtenção de materiais destinados à realização de benfeitorias aos canteiros anteriormente mencionado, alavancando a produção, e de modo consequente, transcorrendo uma maior inclusão de agricultores.

Neste intuito, no primeiro quadrimestre de 2024 a SMDR procedeu com visita técnica à Fazenda Experimental Pedra Mole localizada no Distrito de Bate-Pé, através dos agrônomos da Coordenação de Fomento à Agricultura Familiar. Ainda, executou a manutenção nas instalações da fazenda como:

- reparos no sombrite localizado no Viveiro;
- serviços de higienização, capina e adequação do sistema de irrigação pelos colaboradores da presente Coordenação.

Ainda no período em questão, realizou-se análise técnica para construção de viveiro para mudas de umbu gigante, localizado no povoado de Boa Sorte. Nesse sentido, destaca-se que a referida atividade visa o melhoramento quanto a produção de mudas de umbu gigante, desta forma, a distribuição posterior abrangerá uma quantidade maior de produtores do município.

PROGRAMA 0802 – FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA

1.029 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS HÍDRICOS.

A continuidade e o aumento do fornecimento de água para as comunidades rurais do município, garantindo uma melhor qualidade de vida para os mesmos, é uma preocupação constante dessa administração. Neste sentido, ações visando a promoção da piscicultura nas reservas hídricas do município, manutenção, construção, ampliação, recuperação, limpeza de equipamentos hídricos para possibilitar a irrigação, são prioridades para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SMDR).

No entanto, no período em questão não houve ação registrada quanto a promoção da piscicultura, ao passo que foram realizados serviço de sondagem à percussão – conhecida também como sondagem SPT (Standard Penetration Test)² – nas barragens do Pov. Algodão e Pov. Goiabeiras, a fim de avaliar possíveis melhorias

2.053 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE

² Processo de exploração e reconhecimento do solo, utilizado para determinar as características de um solo, no qual se pretende fazer uma construção.



ÁGUA

Com o propósito de garantir a estabilidade quanto ao abastecimento de água nas comunidades rurais, a partir da manutenção e implantação de sistemas de água, a SMDR efetuou as seguintes ações nas comunidades rurais do município:

- Prestação de serviços de manutenção corretiva dos conjuntos de motobombas centrífugas, com seus respectivos quadros de comando elétrico pertencentes ao sistema simplificado de água, cuja função é distribuir todos os disjuntores, interruptores, temporizadores para controlar o sistema elétrico, dos sistemas simplificados de água que abastecem as seguintes localidades abaixo relacionadas:

JANEIRO: Abelhas, Batuquinho, Cercadinho, Corredor do Rio Prado, Corta Lote (Sistemas I, II e III), Inhobim (Sede), Matinha, Mutum II, Queimadas, Velame, São Matheus, Salobro, Boa Vista, Gameleira, Olho D'Água da Serra, Cachoeira das Araras, Japão, Santa Rita, Baixa do Cocá, Lagoa Comprida, Lagoa da Visão, Lagoa de Simplício, Mãe Eleotéria, Mulungu, Sinzoca, Tanque Velho, Vereda, Bonito, Docha Espírito Santo, Huazeiro, Lajedinho, Suja Saco;

FEVEREIRO: Batuque, Batuquinho, Inhobim (Sede), Matinha II, Palheta, Sossego, Amargoso, Lagoa Comprida, Japão, Santa Rita, Bonito, Brejo da Limeira, Docha Espírito Santo, Limeira, São João I, São Joaquim, Suja Saco, Lagoa da Visão, Tanque Velho e Lagoa do Justino;

MARÇO: Abelhas, Baixa Seca, Cercadinho III, Corta Lote I e II, Lagoa de Melquiades, Lamarão, Matinha, Queimadas, Velame, Amargoso, Bate-Pé (Sede), Manoel Professor, Olho D'Água dos Monteiros, Poço de Aninha, Lagoa da Visão, Catarina, Boqueirão, Lagoa do Justino, Tanque Velho, Roseira, Bandinha, Brejo da Limeira, Duas Vendas, Furadinho e São Joaquim;

ABRIL: Cercadinho II e III, Corredor do Rio Pardo, Lagoa de Melquiades, Lixa, Mutum II, Queimadas, Velame, Laranjeiras, Olho D'Água da Serra, Lagoa de Cassiano, Boa Sorte, Boa Vista, Brejo da Limeira, Campo da Mota, Campo Formoso, Limcira, Lagoa da Visão e Lagoa do Justino;

Os serviços técnicos realizados de motobomba submersa foram 3,0cv, 5,0cv, 6,0cv, 12,5cv, 7,5cv e 15,0cv, 5,5cv, 9,0cv, 18,0cv e 13,0cv;

As mesmas localidades acima citadas, foram abastecidas durante o primeiro quadrimestre de 2024, através de 15 (quinze) veículos tipo caminhão pipa, de acordo as demandas trazidas pelos munícipes por meio de ligações, atendimento presencial ou ofício, consoquência direta da ausência de acesso à água potável. Com investimento em cerca de



R\$ 1.313.633,56 (um milhão, trezentos e treze mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), a SMDR realizou:

TABELA 01: Distribuição de água na zona rural do Município

MÊS	LITROS DE ÁGUA DISTRIBUÍDO EM PIPAS	FAMÍLIAS ATENDIDAS APROX.	Nº DE VIAGENS
JANEIRO	7.550.000	2.900	755
FEVEREIRO	6.270.000	1.881	627
MARÇO	6.920.000	2.276	692
ABRIL	7.460.000	2.693	746
TOTAL	28.200.000	9.750	2820

Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

PROGRAMA 0803 – PROMOÇÃO DO FORTALECIMENTO DA AGROINDUSTRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR

1.031 – APOIO À AGROINDUSTRIA E AOS AGRICULTORES FAMILIARES

Este eixo tem como finalidade a implantação de projetos para o desenvolvimento social, técnico e econômico de agricultores familiares, tendo como ação norteadora o fomento a agroindústria, a ampliação do SIM (Serviços de Inspeção Municipal/Produtos de Origem Animal - SIM/POA) e a reforma e adequação da Fábrica de Temperos.

No entanto, em 06 de setembro de 2023 a SMDR concedeu a cessão do imóvel onde está situado a Fábrica de Temperos para a Secretaria Municipal de Educação por meio de Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel, publicada em Diário Oficial no Município – Edição 3.530, com finalidade precípua de instalação do Centro de Processamento de Alimentos - CPA, nos termos de Projeto Aprovado pela senhora Prefeita Sheila Lemos.

Ainda, a SMDR providenciou a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, visando a proteção dos trabalhadores que prestam atividades operacionais no campo, e, conjuntamente, a aquisição de refeições prontas, tendo como escopo assegurar a alimentação diária dos servidores que operam na zona rural do município de Vitória da Conquista – BA.

1.032 – APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR



Este projeto tem por finalidade apoiar a assistência técnica e extensão rural, no que tange as cadeias produtivas, a agroindústria comunitária e a elaboração de projetos aos agricultores, com o objetivo de melhorar as condições socioeconômicas, aumentar a produtividade agrícola e capacitar os agricultores familiares.

Com este propósito, entre os meses de janeiro a abril de 2024 a SMDR realizou:

- Reunião para apresentação do planejamento do “Programa Citros do Futuro” na Comunidade da Lagoinha, além das reuniões na Chácara Jaraguá do Povoado do Choça para tratar da Identificação Geográfica (IG) e com produtores do povoado de São Sebastião, junto com agrônomos e servidores da SMDR, para idealização de projetos voltados a melhoria da comunidade;
- Realização de evento para apresentação de idealizações consoantes ao projeto “IG – Indicação Geográfica do Café do Planalto da Conquista”, na sede da COOPMAC (Cooperativa Mista Agropecuária Conquistense LTDA).

1.078 – DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA RURAL

Com o intuito de incrementar a economia regional, impulsionando o aumento da renda familiar e, conseqüentemente, melhorando a qualidade de vida dos produtores rurais do município, a administração municipal vem trabalhando na implantação do “Projeto Vamos Produzir” a partir do atendimento a micro e pequenos produtores, com assistência técnica e encaminhamento financeiro. Nesse sentido, entre janeiro a abril de 2024 foram realizadas as seguintes ações:

- Visitas dos técnicos da Coordenação de Fomento à Agricultura Familiar às Hortas Comunitárias (bairro Recreio, bairro Vila América e bairro Jardim Valéria) e diversos pequenos produtores rurais do Município de Vitória da Conquista, de variadas culturas, a exemplo do plantio de milho e produtores de ovinos;
- Visitas técnicas às plantações ligadas ao projeto “Citros do Futuro” em diversos povoados rurais do município, a exemplo do povoado de São Sebastião, Amaralina, Lagoa Comprida e Catarina I;
- Visita técnica para analisar as futuras instalações para produção de linguiça na comunidade do Algodão;
- Entrega de mudas cítricas, através do projeto “Citros do Futuro” a produtores domiciliados no povoado do Choça, da Lagoa Comprida e de Amaralina, bem como realizou visita técnica a produtores candidatos ao recebimento de mudas do mesmo projeto, residentes do povoado de Farinha Molhada;
- Visitas técnicas a produtores do município, ensejando análise dos cultivos



realizados e coleta de solos realizado junto a pequenos agricultores do Recanto da Família, localizado no povoado de São Sebastião;

- Executou manutenção nas caixas de abelhas localizadas no Meliponário Municipal de Vitória da Conquista e visita técnica a produtor participante do projeto "Inseminação Artificial em Bovinos".

No período em questão, a Coordenação de Fomento à Agricultura Familiar realizou cerca de 1.040 (um mil e quarenta) atendimentos aos produtores domiciliados nas áreas rurais do município, além de providenciar a aquisição de materiais de construção destinados a montagem do meliponário localizado no Orquidário Municipal, sementes de milho para distribuição aos pequenos agricultores do município.

1.030 – IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A elaboração do Plano Municipal de Abastecimento objetiva o planejamento e regulamentação de ações e projetos municipais de abastecimento para a área rural. No entanto, tendo em vista a complexidade dessa execução, faz-se necessário a contratação de empresa especializada para nortear a elaboração do plano. No período em questão não houve ações desenvolvidas nesse projeto.

PROGRAMA 0804 – PROGRAMA POSTO AVANÇADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

2.133– MANUTENÇÃO DO POSTO AVANÇADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO I – JOSÉ GONÇALVES

Como forma de descentralizar a atuação do Poder Público Municipal, ampliando o alcance dos serviços oferecidos pela Prefeitura no distrito de José Gonçalves, o Posto Avançado de Atendimento ao Cidadão I executou, durante o 1º quadrimestre de 2024, as seguintes ações:

- Prestação de serviços operando máquinas pesadas, como: tratores, retroscavadeiras e pás-carregadeiras, caminhões, sendo estes do tipo basculantes e pipas, destinando aos serviços de recuperação, manutenção e terraplanagem de estradas da zona rural. Visando assim, a melhoria das estradas do Posto Avançado ao Cidadão I, pertencente ao distrito de José Gonçalves, realizando-se o patrolamento e cascalhamento de aproximadamente 548 (quinhentos e quarenta e oito) quilômetros de estradas do presente distrito, utilizando-se motoniveladora e caçamba como apoio maquinário;



- Registro de 121 (cento e vinte e uma) solicitações de pedidos de abastecimento de água potável através de carro pipa, direcionados a Coordenação de Abastecimento;
- Suporte ao serviço dos Correios presente no Posto Avançado, que fez a entrega de cerca de 2.114 (dois mil e cento e quatorze) entre correspondências e mercadorias;
- 36 (trinta e seis) atendimentos presenciais do Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC), especialmente agendamentos para emissão do Registro Geral (RG)
- 333 (trezentos e trinta e três) atendimentos realizados pelo CRAS (Centro de Referência à Assistência Social), incluindo emissão de cartão do idoso, certidão de nascimento, passe livre, assistência aos moradores que recebem Benefício de Prestação Continuada (BPC) e esclarecimentos de dúvidas diversas;
- 1.362 (um mil e trezentos e sessenta e dois) atendimentos do Bolsa Família referentes a atualização cadastral, consultas e novos cadastros;
- Fornecimento de local físico atribuído à verificação do acesso ao benefício do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), totalizando 49 (quarenta e nove) atendimentos;
- Entrega de 100 (cem) resultados de exames laboratoriais realizados pelo Município de Vitória da Conquista;
- Promoveu ações com intuito de facilitar o acesso da comunidade de José Gonçalves ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- Promoção de diversas reuniões com representantes dos povoados de Itaipu, além da realização de palestra educacional e entrega de mudas de umbu gigante no distrito de São Sebastião.

2.134 – MANUTENÇÃO DO POSTO AVANÇADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO II – INHOBIM (PAAC II)

Como forma de descentralizar a atuação do Poder Público Municipal, ampliando o alcance dos serviços oferecidos pela Prefeitura na Comunidade Rural de Inhobim, Dantilândia, Cercadinho, Veredinha e São João da Vitória, o Posto Avançado de Atendimento ao Cidadão II executou, durante o 1º quadrimestre de 2024, as seguintes ações:

- 143km (cento e quarenta e três quilômetros) de serviços prestados na manutenção, terraplanagem, patrolamento e cascalhamento com máquinas pesadas, basculantes e pipas, nas estradas sob responsabilidade do referido Posto;



- 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) atendimentos referentes ao Bolsa Família para renovação de cadastros, efetuação de novos cadastros, consultas e emissão do espelho do Número de Identificação Social (NIS);
- 21 (vinte e um) atendimentos realizados pelo CRAS (Centro de Referência à Assistência Social);
- Registro de 95 (noventa e cinco) solicitações de pedidos de abastecimento de água potável através de carro pipa, direcionados a Coordenação de Abastecimento;
- Suporte ao serviço dos Correios presente no Posto Avançado, que fez a entrega de 258 (duzentas e cinquenta e oito) mercadorias e correspondências;
- Auxílio na obra de reforma do posto de saúde do povoado da Lixa;
- Apresentação à comunidade do projeto “Governando para Pessoas” por parte da Secretaria de Governo e Secretaria de Desenvolvimento Rural;
- Limpeza na saída de água fluvial situada no Distrito de Dantilândia.

2.135 – MANUTENÇÃO DO POSTO AVANÇADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO III – BATE PÉ - PAAC III

Como forma de descentralizar a atuação do Poder Público Municipal, ampliando o alcance dos serviços oferecidos pela Prefeitura na comunidade rural de Bate Pé e Pradoso, o Posto Avançado de Atendimento ao Cidadão III executou as seguintes ações:

- 106km (cento e seis quilômetros) de serviços prestados na manutenção, terraplanagem, patrolamento e cascalhamento com máquinas pesadas, basculantes e pipas, nas estradas sob responsabilidade do referido Posto;
- 229 (duzentos e vinte e nove) atendimentos referentes ao Cadastro Único (CADÚNICO), para renovação de cadastros, efetuação de novos cadastros, consultas e emissão do espelho do Número de Identificação Social (NIS);
- Aproximadamente 259 (duzentos e cinquenta e nove) atendimentos realizados pelo CRAS (Centro de Referência à Assistência Social), entre atendimentos a crianças, adultos e idosos;
- Registro de 11 (onze) solicitações de pedidos de abastecimento de água potável através de carro pipa, direcionados a Coordenação de Abastecimento;
- Recuperação de cerca de 30.000 (trinta mil) metros de estradas danificadas no Distrito de Bate-Pé com a operação tapa buraco;
- Recuperação e limpeza de cacimba e tanque localizada na região do povoado do Jurema, limpeza de 29 (vinte e nove) passagens de rios e riachos localizados no



Distrito de Bate-Pé (localidades de Sanharó, Cainana, Olho D'Água dos Monteiros, São Matues, Farinha Molhada I, Amargoso, Pedra Mole, Poço Comprido I e II, Pindoba, Riacho do Ouro, Rio da Salina, Santa Rita, Rio do Peixe, Rio de Deca, Rio da Matinha entre outros), além de limpeza no campo de futebol localizado na Lagoa de Juazeiro e outro localizado no povoado da Capoeira do Meio e limpeza de entulhos das vias do povoado de Iguá com basculhante e retroescavadeira

- Serviço de alargamento nas estradas situadas na região da Lagoa de Faustino com apoio de pá carregadeira;
- Retirada de árvores que estavam localizadas na estrada da Lagoa de João Morais e na região da Chapada Velha.

PROGRAMA 0805 – AÇÕES DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE RURAL

1.027 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DISTRITAL

Este eixo tem como finalidade a manutenção e pavimentação das ruas dos distritos e povoados da zona rural do município de Vitória da Conquista, melhorando a qualidade de vida dessas comunidades. No entanto, não houve ações executadas devido a inexistência de recursos disponibilizados por meio de convênio nesse período.

2.052 – MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS

Comprometendo-se com a busca de melhoria da qualidade de vida das comunidades rurais da sede, São Sebastião e Cabeceira da Jibóia, a partir da construção e manutenção de obras de estradas vicinais, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural executou durante o primeiro quadrimestre de 2024, as ações que seguem relacionadas:

- ✓ **Patrolamento e cascalhamento de estradas (Distrito Sede):**
 - Povoado de São Domingo: 06 Km (seis quilômetros);
 - Povoado da Estiva: 04 Km (quatro quilômetros);
 - Povoado do Retiro: 05 Km (cinco quilômetros);
 - Povoado do Baixão: 05 Km (cinco quilômetros);
 - Povoado de São Domingos a Cedro: 06 Km (seis quilômetros);
 - Povoado de São Domingos a São Sebastião: 06 km (seis quilômetros);
 - Povoado de São Domingos a Volta Grande: 12 km (doze quilômetros);
 - Povoado de Beira Rio: 03 Km (três quilômetros);
 - Povoado de São Bernardo: 06 Km (seis quilômetros);
 - Povoado do Baixão: 06 Km (seis quilômetros);



- Povoado de Malhadas: 02 Km (dois quilômetros).

- ✓ Patrolamento e cascalhamento de estradas (Distrito do Iguá):
 - Povoado do Iguá: 03 km (três quilômetros);
 - Povoado do Tesoureiro: 01 Km (um quilômetro);
 - Lagoa Formosa I, ao Povoado de Juazeiro: 20 Km (vinte quilômetros);
 - Do povoado do Iguá ao povoado do Rancho Alegre: 04 Km (quatro quilômetros);

- ✓ Patrolamento e cascalhamento de estradas (Distrito Cabeceira da Jibóia):
 - Povoado de Periquito: 18 km (dezoito quilômetros);
 - Corredor de Sinésio: 02 km (dois quilômetros)
 - Povoado das Barrocas: 03 Km (três quilômetros);
 - Do Povoado das Barrocas ao Povoado de São Joaquim: 08 km (oito quilômetros);
 - Do Povoado do IBC ao Povoado de Goiabeira: 2km (dois quilômetros);
 - Povoado da Brauna: 4km (quatro quilômetros);
 - Corredor dos Teixeiras: 02 km (dois quilômetros);
 - Loteamento de São Joaquim: 16 km (dezesesseis quilômetros);
 - Povoado do Capinal: 10km (dez quilômetros);
 - Do Povoado das Barrocas ao Povoado dos Quatis do Fumaça: 06 km (seis quilômetros);
 - Povoado do Mota: 05km (cinco quilômetros);
 - Povoado do Mota ao Povoado do Jiboia: 02km (dois quilômetros);
 - Povoado do Mota ao Povoado das Duas Vendas: 02km (dois quilômetros);
 - Povoado de Bandinha: 06km (seis quilômetros);
 - Do Povoado da Limeira ao Povoado de Pau de Copas: 08km (oito quilômetros);
 - Do Povoado de Pau de Copas a Cascalheira de Flávio Andrade: 08km (oito quilômetros);
 - Fazenda do Ponteio: 09km (nove quilômetros);

- ✓ Patrolamento e cascalhamento de estradas (Distrito de Pradoso):
 - Do Povoado de Maria Clemência ao Povoado do Oitero: 08km (oito quilômetros);
 - Povoado do Riacho de Teófilo: 07km (sete quilômetros);
 - Do Povoado do Riacho de Teófilo ao Povoado do Oitero: 05km (cinco quilômetros).



- ✓ Patrolamento e cascalhamento de estradas (Distrito do Baixão):
 - Povoado do Saguim I ao Povoado do Mocó: 04km (quatro quilômetros);
 - Do Cemitério do Saguim II ao Povoado do Baixão: 10km (dez quilômetros);
 - Povoado do Saguim II: 4Km (quatro quilômetros).

Além dos serviços acima descritos, a SMDR ainda executou:

- limpeza e nivelamento em um campo futebol, nomeado como “Campo de Dai”, localizado no Distrito da Cabeceira do Jiboia.

Durante o mês de janeiro a SMDR concentrou seus esforços na recuperação de ladeiras e trechos danificados pelas fortes chuvas acometidas na região, que impossibilitaram o tráfego dos moradores das localidades rurais. Ademais, foram realizados serviços emergenciais, como: desatolamento de veículos e vistoria de estradas para posteriormente a realização de manutenções específicas, bem como realizou o preenchimento de extensa cratera situada no Povoado de Volta Grande, que pôs em risco duas residências que se encontrava ao lado, podendo ocasionar o desabamento destas.

Conjuntamente, realizou-se a recuperação de estrada que se encontrava interditada, impossibilitando o livre acesso da população residentes na região do Povoado do Retiro.

PROGRAMA 0806 – PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO 2.058 – PROGRAMA PALMAS PARA CONQUISTA

Com o propósito de alavancar o desenvolvimento sustentável e econômico do trabalhador rural deste município, principalmente do semiárido, este programa visa a distribuição de raquetes de Palmas melhoradas cultivadas por detentos em ressocialização. Contudo, visando o melhor desempenho do projeto, ele está sendo executado pela Secretaria Municipal de Governo (SEGOV).

2.136 – PROGRAMA DE UMBU GIGANTE

Com o propósito de alavancar o desenvolvimento sustentável e econômico do trabalhador rural deste município, principalmente do semiárido, este programa visa a distribuição de mudas de umbu gigante que são cultivadas na fazenda experimental de Pedra Mole, distrito de Bate Pé. Neste sentido, a SMDR executou:

- Apresentação do Projeto do Umbu Gigante aos produtores residentes no município de Milagres/Bahia, bem como análise técnica.
- Aquisição de sacos plásticos de mudas através da Coordenação de Fomento à Agricultura Familiar/SMDR, visando a doação destinada a pequenos produtores da região de Vitória da Conquista.



**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 3100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
1º QUADRIMESTRE DE 2024**

PROGRAMA 1201 – AÇÕES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

2070– PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) é responsável pelo desenvolvimento da política do meio ambiente em Vitória da Conquista, a fim de garantir qualidade de vida à população. Todas as ações e os programas da SEMMA estão voltados para difundir práticas sociais e econômicas não prejudiciais à natureza. O trabalho é feito com a parceria de outros órgãos dos governos Municipal, Estadual e Federal e da Sociedade Civil.

Este eixo de trabalho tem por finalidade planejar, gerir e executar ações de diagnóstico e proposição de medidas mitigadoras, visando proteção e conservação ambiental, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida e da preservação do meio ambiente, a partir da manutenção da infraestrutura que permite o pleno funcionamento das atividades da SEMMA.

Desta forma, a secretaria manteve em dias o pagamento da folha de pessoal, o aluguel do imóvel da sede da secretaria, as prestações de serviço com segurança/ alarme/ monitoramento, além da locação de caminhão carroceria para o paisagismo.

1055 – AÇÕES PLANEJADAS DA SEMMA

Este projeto busca desenvolver ações relacionadas ao meio ambiente, atendendo a demandas da secretaria, bem como, criar políticas públicas e ampliar e fortalecer as ações de educação ambiental.

Assim, a SEMMA vem executando este eixo por meio do Núcleo de Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), instituído através da Portaria GAB/SEMMA Nº 005/2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.994 de 20 de setembro de 2021, que tem dentre seus objetivos realizar campanhas de sensibilização e comunicação e atividades e eventos com o intuito de articular parcerias, dialogando com demais Secretarias do município e organizações externas.



Entre os meses de janeiro a abril de 2024, o Núcleo ODS atuou com a realização de rodas de conversa e palestras para servidores e comunidade em geral, totalizando um atendimento aproximado de 60 pessoas.

PROGRAMA 0100 – MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS DA PREFEITURA
2.069 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O Fundo Municipal do Meio Ambiente, criado pela Lei 691/92, e regido pela Código institucionalizado pela lei nº 1.410/2007, tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações necessárias para a execução da Política Municipal do Meio Ambiente.

Planejar, desenvolver e executar ações de preservação do meio ambiente por meio da modernização e equipagem do sistema municipal do meio ambiente (política nacional do meio ambiente), é o objetivo dessa atividade e, nesse primeiro quadrimestre a SEMMA garantiu a aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiro, cereais e rações) para atender a demanda do Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS), que é um órgão referência para toda a Bahia ao receber animais silvestres vítimas do tráfico que passam por processo de recuperação e são devolvidos a natureza. Este trabalho é realizado há mais de 22 (vinte e dois) anos de forma ininterrupta e totalmente mantido pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista. A média mensal é de 200 (duzentos) a 300 (trezentos) animais recebidos.

Além do CETAS, cabe a SEMMA zelar pela reserva de preservação permanente do município de Vitória da Conquista denominada Poço Escuro, que diariamente recebe visitantes de toda a cidade, incluindo pesquisadores e estudantes.

A Praça Tancredo Neves, um dos pontos turísticos da cidade que dispõe de 02 lagos e abriga diversos animais e a CASA – Centro de Apoio à Saúde Animal, que presta atendimento veterinário aos animais da população local, procedendo inclusive com internações, também são de responsabilidade da SEMMA. Estes dois setores junto com o Poço Escuro, também são atendidos com os gêneros alimentícios adquiridos pela Secretaria. Aliado a essas ações, a SEMMA investiu no fornecimento de Equipamento de Proteção Individual (EPI) para atender as demandas do setor de Arborização e Paisagismo, bem como outras equipes que trabalham em campo, além da aquisição de 02 (dois) veículos tipo pik-up para atender fiscalização e licenciamento.



PROGRAMA 1202 – GESTÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

2.068 – MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS E ARBORIZAÇÃO URBANA

O presente eixo tem como finalidade garantir a preservação e recuperação da biodiversidade através da gestão, reformas e requalificação das praças e jardins (plantação de árvores e afins e implantação e manutenção de paisagismo). Estas ações proporcionam uma melhor qualidade de vida para a população em geral, levando em consideração o valor social e cultural ao criar espaços de convivência. Nesse sentido, a SEMMA conta com a prestação de serviço terceirizado de caminhão pipa com água não potável e de veículo tipo pick-up para atender o paisagismo.

2.113 – IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL DO RIO VERRUGA

O Rio Verruga e suas nascentes constituíram-se como fonte única de abastecimento de água da cidade de Vitória da Conquista até o final da década de 1960, fosse por meio do lençol freático superficial, ou fosse coletando a água diretamente na nascente, e sua principal nascente está situada atualmente na Reserva Ambiental denominada Poço Escuro, área central da cidade. Desta forma, a preservação deste rio perpassa pela importância ambiental e toca na questão da memória histórica da cidade de Vitória da Conquista.

Esta atividade se propõe a implantação e conservação do parque municipal do Rio Verruga, a partir da recuperação do mesmo e criação de novo espaço público ligado a preservação e valorização do Verruga.

Neste sentido, durante o primeiro quadrimestre a SEMMA executou a manutenção da primeira obra que compõe o Parque Ambiental do Rio Verruga: o Orquidário Municipal.

1.054 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE E UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

Com intuito de recuperar e preservar as áreas de proteção ambiental, este projeto tem como finalidade promover o desenvolvimento sustentável no município com as unidades de conservação, fortalecimento da brigada de incêndio, fiscalização e licenciamento ambiental.



Nesse sentido, o setor de Licenciamento Ambiental se configura como um importante instrumento da gestão ambiental em nosso município. É por meio do licenciamento ambiental que as empresas buscam se adequar às normas ambientais, que são imprescindíveis para minimizarmos os impactos ambientais de maneira significativa. A Licença é concedida ao empreendedor, a fim de resguardar o direito coletivo ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

No período em questão foram iniciados 141 (cento e quarenta e um) processos de licenciamento ambiental e 210 (duzentos e dez) processos tramitados no total via Sistema Tudo Fácil, nas diversas modalidades, dentre elas: licença de localização e implantação; licença unificada ou simplificada; licença de operação, renovação da licença de operação; dispensa de licenciamento; inexigibilidade de licenciamento, certidão de uso e ocupação do solo, dentre outros. A abertura destes novos processos culminou numa arrecadação de R\$ 138.804,73 (cento e trinta e oito mil oitocentos e quatro reais e setenta e três centavos), que são direcionados para o FAM (Fundo de Apoio ao Meio Ambiente).

2.147 – RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE URBANO DA LAGOA DAS BATEIAS

Visando ofertar à toda população, espaços de convivência integrados ao meio ambiente, este eixo tem como ponto central a conservação e manutenção do Parque da Lagoa das Bateias localizada da zona oeste do Município de Vitória da Conquista

Neste sentido, durante o primeiro quadrimestre do ano corrente, a SEMMA continuou dando o suporte necessário a limpeza e revitalização deste espaço, que começou com um grande mutirão com a participação das secretarias municipais de Infraestrutura Urbana (Seinfra), Meio Ambiente (Semma) e Serviços Públicos (Sesep), com apoio do Deserg e da Guarda Municipal. A SEMMA está responsável pelo levantamento da fauna e da flora, do resgate de animais e do transporte destes para o Centro de Triagem de Animais Silvestres (Cetas).

PROGRAMA 1203 – FOMENTO AS AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE E COMBATE ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

2.114 – RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS RESERVAS AMBIENTAIS

A recuperação e preservação das áreas verdes são de extrema importância para a saúde física e mental da população, bem como para garantir a biodiversidade da flora e fauna



regional. Este eixo visa a recuperação e preservação diária da Serra do Periperi e a reserva florestal do Poço Escuro.

Assim sendo, o Herbário do Sertão da Ressaca, localizado no Parque Municipal da Serra do Periperi, se destaca como um importante local de preservação e estudo da flora local. Em 22 (vinte e dois) anos de existência, o equipamento é fundamental para o levantamento florístico de espécies nativas cujo plantio também repercute como um meio de conter danos causados por mudanças climáticas.

Entre os meses de janeiro a abril de 2024, a SEMMA utilizou 1.929 (um mil novecentos e vinte e nove) mudas de árvores produzidas no Herbário e Viveiro, em plantios e distribuição em eventos promovidos pela PMVC, doações ao público em geral que, frequentemente, solicita à secretaria, além de serem disponibilizadas para outros setores da prefeitura, a exemplo das escolas municipais e CRAS, e instituições como SESC e IFBA. No mesmo período, foram avaliadas 216 (duzentos e dezesseis) árvores, 03 (três) palmeiras e emitidos 67 (sessenta e sete) laudos para poda ou supressão das mesmas.

2.115 – RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PROTEÇÃO DE MANANCIAIS

Proteger os mananciais de água nunca foi tão importante para a manutenção da vida dos ecossistemas terrestres. Além das chuvas, o volume dos reservatórios que abastecem as cidades e as regiões rurais se originam dessas fontes.

Por isso, só há a possibilidade de assegurar um desenvolvimento estável com a recuperação e a conservação da qualidade da água disponível. Logo, a responsabilidade pelo uso consciente desse recurso e pela proteção dos mananciais é um dever de toda a sociedade.

Nesse sentido, é uma preocupação da administração municipal buscar, diariamente, alternativas para recuperar os recursos hídricos e preservá-los. Além disso, a SEMMA vem constantemente realizando a manutenção da Lagoa das Bateais e Rio Verruga com limpeza do lago e das áreas verdes, realização de tratamento, fiscalização e afins.

PROGRAMA 1204 – PROGRAMA DE AÇÕES VOLTADAS A SAÚDE ANIMAL

2.145 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM DE ANIMAIS SILVESTRES

Ligado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) de Vitória da Conquista executa um trabalho de referência em toda a Bahia, onde recebe animais que, normalmente, são apreendidos do tráfico. Estes são identificados,



tratados e, quando reabilitados, voltam à natureza. Um dos poucos CETAS no país mantido por uma Prefeitura, a unidade – localizada na Serra do Periperi.

De janeiro a abril de 2024 houve a seguinte movimentação no CETAS:

- entrada de 1.464 (um mil e quatrocentos e sessenta e quatro) animais;
- 1.343 (um mil trezentos e quarenta e três) animais foram reintegrados à natureza;
- 03 (três) foram transferidos;
- 182 (cento e oitenta e dois) tiveram óbitos;
- 23 (vinte e três) fugas/outros e;
- 302 (trezentos e dois) animais encontram-se no CETAS.

Importante destacar que os animais que vão para soltura, são monitorados durante algum tempo, com intuito de assegurar o sucesso da reintegração dos mesmos à natureza. Esse monitoramento é executado por servidores do CETAS em parceria com estudantes e professores da UFBA – campus de Vitória da Conquista, do curso de biologia.

2.146 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO À SAÚDE ANIMAL – CASA

Compreendendo a importância de formulação e execução de política pública voltada para promover o atendimento aos animais domésticos e, de forma especial, aos animais abandonados nas ruas de Vitória da Conquista, a gestão municipal criou o Centro de Apoio à Saúde Animal – CASA, em que realiza atendimentos gratuitos, entre aplicação de medicamentos, alguns procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos como castrações de cães e gatos, piometras, prolapsos de reto, retirada de tumor de mama, partos, além dos atendimentos aos equinos que estão no Curral Municipal.

Para manter a prestação desse serviço tão importante para a sociedade, a SEMMA mantém em dias a aquisição dos insumos necessários aos atendimentos, incluindo medicamentos, uniformes clínicos e equipe de pessoal (veterinários, auxiliares e serviços gerais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER



1º QUADRIMESTRE DE 2024

PROGRAMA 1401 – PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E GESTÃO DE SERVIÇOS

2.074 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS, TURÍSTICAS, ESPORTIVAS E LAZER

Para garantir as atividades diárias executadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (SECTEL), a secretaria assegurou durante o 1º quadrimestre de 2024 todos os custos necessários a manutenção física e pessoal com o pagamento de aluguel da sede, bem como os proventos dos servidores lotados na SECTEL.

Ainda, a SECTEL executou cerca de 1.880 (um mil oitocentos e oitenta) atendimentos presenciais ao cidadão e aproximadamente 322 (trezentos e vinte e dois) atendimentos via telefone ao cidadão para tratar de demandas diversas, além das participações em reuniões com organizações de eventos, reuniões com outras secretarias para tratar também de eventos e soluções para revitalização de espaços culturais.

PROGRAMA 1402 – PROMOÇÃO DE AÇÕES DE VALORIZAÇÃO CULTURAL

2.077 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS E POPULARES

A gestão municipal compreende ser importante o desenvolvimento de atividades que fomentem o turismo no município. Por isso, este eixo tem como objetivo a realização e apoio a eventos populares e turísticos.

Durante o primeiro quadrimestre a SECTEL concedeu apoio:

- a realização do Miconquista/2024 realizado no estacionamento do Shopping Boulevard;
- a peça teatral Paixão de Cristo no Seminário Nossa Senhora de Fátima;
- a Expo Luças no Centro Glauber Rocha.

2.078 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ARTE E CULTURA

Este eixo tem como objetivo incentivar direta e indiretamente projetos e atividades na realização dos eventos de arte e cultura, a exemplo do apoio a realização do:

- Miconquista/2024 realizado no estacionamento do Shopping Boulevard;



- peça teatral Paixão de Cristo no Seminário Nossa Senhora de Fátima.

1.067 – APOIO A VALORIZAÇÃO DE ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS

Vitória da Conquista é conhecida na Bahia como um “celeiro cultural”, visto ser a terra de artistas reconhecidos nacional e internacionalmente, a exemplo de Glauber Rocha e Elomar Figueira. Desta forma, a gestão busca incentivar projetos e atividades da cultura e turismo como fator de desenvolvimento social e econômico.

Durante o primeiro quadrimestre a SECTEL deu continuidade a execução do Programa Federal denominado Lei Paulo Gustavo, regulamentado pela Lei Complementar nº 195/2022, seguindo as normas estabelecidas na referida Lei Complementar, no Decreto nº 11.525/2023, no Decreto 11.453/2023 e legislações correlatas, integrantes do Sistema Nacional de Cultura (SNC), a qual foi destinado o valor de R\$ 2.724.303,32 (dois milhões setecentos e vinte e quatro mil trezentos e três reais e trinta e dois centavos) para o município de Vitória da Conquista/BA.

PROGRAMA 1403 – PROMOÇÃO DE AÇÕES DE VALORIZAÇÃO DO ESPORTE E LAZER

1.069 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

Por compreender que as políticas públicas de esporte e lazer são estratégias para fomentar o bem-estar da sociedade, trazendo benefícios clínicos, humanísticos e consequentemente econômicos, na medida em que tornam os indivíduos mais saudáveis, este elxo tem como finalidade apoiar as alividades desportivas e recreativas.

Para isso, a conservação dos equipamentos públicos esportivos são de extrema importância. Neste sentido, a SECTEL efetuou a finalização da construção das cabines de imprensa do Estádio Edvaldo Flores, além de dar continuidade a manutenção e conservação do Estádio Lomanto Júnior.

2.075 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

A fim de fortalecer as atividades desportivas e recreativas da cidade, a Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, e Lazer apoia atividades através de eventos que beneficiem não apenas esportistas profissionais, mas também amadores e a população de forma geral para que a mesma possa usufruir do equipamento público disponível.



Para tanto, durante o primeiro quadrimestre a SECTEL apoio diversas atividades esportivas, disponibilizando o espaço físico e contribuindo para o serviço de arbitragem exigido durante os jogos.

Foram 51 (cinquenta e um) eventos esportivos realizados no Estádio Edvaldo Flores nas modalidades Judô, vôlei, futebol feminino, karatê, muay thai, futebol, jiu jitsu, capoeira, futsal e aos sábados reservados à comunidade; 45 (quarenta e cinco) eventos esportivos realizados na quadra do Estádio Edvaldo Flores e 33 (trinta e três) eventos esportivos e de lazer realizados no Estádio Lomanto Júnior.

2.076 – MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

Ao entender que ao apoiar as atividades desportivas e recreativas é também um fator de desenvolvimento de uma sociedade e que contribui para a inclusão social. E neste sentido, manter, recuperar e melhorar diariamente estes equipamentos esportivos públicos contribuem para o fortalecimento deste objetivo.

Durante o período abordado, foram realizadas as seguintes atividades:

- Conclusão da construção das cabines de imprensa do Estádio Edvaldo Flores;
- Manutenção e conservação do Estádio Lomanto Jr;
- Iluminação da quadras do Vila Amórica e Nova Cidade;
- Construção de quadra simples no Bairro Urbis V.

2.101 – PRAÇA CEUS

A praça Centro de Artes e Esportes Unificados de Vitória da Conquista (CEUs J. Murilo), conhecida simplesmente como praça CEU's ou pracinha da cultura é um equipamento público importante que, dentre as várias atividades envolvendo esporte, cultura e lazer, é também um espaço importante de ações sociais para toda a sociedade civil.

Desta forma, entre os meses de janeiro a abril de 2024 a SECTEL concedeu a cessão do espaço às solicitações advindas da sociedade civil, de forma que foram desenvolvidos: 04 (quatro) eventos no espaço da sala multiuso, 01 (um) evento biblioteca, 01 (um) evento no cineteatro e 05 (cinco) eventos na quadra poliesportiva, além de contar com 20 (vinte) alunos



durante a aula de dança e 20 (vinte) alunos durante a aula de pintura, sendo essas oficinas ministradas por instrutor da Secretaria.

PROGRAMA 1404 – REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS TURÍSTICOS E CULTURAIS

1.122 – REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

1.099 – QUALIFICAÇÃO DOS PONTOS E ROTEIROS TURÍSTICOS E CULTURAIS

Por ser um dos locais de onde a vista da cidade é mais ampla e de onde se pode apreciar um dos mais belos espetáculos do pôr do sol, a área do Cristo, na Serra do Periperi, será revitalizada e ganhará um mirante. O objetivo é executar ações que preservem o patrimônio histórico e cultural, além da restauração da área, bem como promover a melhoria e qualidade dos pontos e equipamentos e fomentar eventos tornando a cidade mais atrativa para visitação.

O projeto está sendo executado através de obras de requalificação da área do Cristo, por meio do contrato de repasse entre o Ministério do Turismo e a Prefeitura de Vitória da Conquista de nº 909539.

2.079 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL

A fim de manter e ampliar o Conservatório Municipal de Música e cumprir seu dever de função cultural, social e socioeducativa. Um espaço cultural democrático que atende a população de Vitória da Conquista.

Durante o primeiro quadrimestre de 2024, o conservatório contou com 283 (duzentos e oitenta e três) alunos matriculados, divididos em cursos teclado, piano clássico, violão popular, violão clássico, ukulele, sax, flauta, guitarra, canto coral e teoria musical.

2.080 – MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

A biblioteca Municipal de Vitória da Conquista difunde e estimula a atividade de leitura e pesquisa nas escolas municipais e na população em geral. É mantida e conservada através de atividades e eventos.



Durante o primeiro quadrimestre de 2024, as ações desenvolvidas sem a utilização de recursos públicos, que ajudam a manter e revitalizar a biblioteca foram:

- 42.200³ (quarenta e dois mil e duzentos) livros mantidos no acervo;
- 1.045 (um mil e quarenta e cinco) livros emprestados;
- 1.163 (um mil, cento e sessenta e três) devoluções;
- 135 (cento e trinta e cinco) novas inscrições de usuários;
- 710 (setecentos e dez) usuários das salas de estudo, e;
- 1.560 (um mil quinhentos e sessenta) visitantes.

2.081 – CASA RÉGIS PACHECO

Construída na segunda década do século 20 a Casa Régis abriga, desde abril de 2007, o Memorial Governador Régis Pacheco.

A SECTEL vem realizando a conservação da referida Casa, incluindo reparos no telhado.

2.102 – TEATRO CARLOS JEOVAH

Cravado no coração da cidade, o Teatro Carlos Jehovah é quase imperceptível, mas desde 1982, ele é palco para artistas conquistenses e também para os que estão de passagem pela região.

Durante o período em questão não houve ações promovidas neste espaço.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 3700

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

1º QUADRIMESTRE DE 2024

PROGRAMA 3701 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMPM

2.153 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMPM

Este relatório tem o propósito de apresentar as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres durante o primeiro quadrimestre de 2024, destacando a

³No mês de janeiro de 2024 houve campanha de doações de livros à biblioteca. Além disso, o inventário do acervo conta também o número de exemplares ainda não catalogados, acervo que estão para doação.



defesa dos direitos das mulheres e a execução das atividades previstas no planejamento anual. Ao longo desse período, a Secretaria reforçou seu compromisso com a promoção da igualdade de gênero e o fortalecimento da autonomia feminina, tanto em áreas urbanas quanto rurais, com um enfoque especial nas mulheres em situação de violência. Entre as ações mais relevantes, estão as atividades da Coordenação de Enfrentamento à Violência e do Centro de Referência da Mulher Albertina Vasconcelos, que foram fundamentais no acolhimento e assistência a mulheres em situação de vulnerabilidade. A Sala da Mulher Empreendedora também consolidou sua função como espaço de promoção do empreendedorismo feminino, oferecendo capacitações que favorecem a emancipação econômica das mulheres.

No primeiro quadrimestre de 2024, o Gabinete manteve o foco na ênfase da promoção da intersetorialidade e transversalidade das políticas públicas. Esse processo envolveu a articulação com outras secretarias, órgãos dos governos estadual e federal, além de entidades da sociedade civil. Essas ações visam assegurar uma gestão integrada e transversal, garantindo que as iniciativas voltadas à promoção dos direitos e à autonomia das mulheres sejam implementadas de forma coordenada e eficaz em diversas áreas de atuação.

Ações do calendário de lutas do primeiro quadrimestre

Janeiro

- 1º- Ratificação pelo Brasil da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, ONU)

Fevereiro

- 1º- Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência
- Dia Internacional das Mulheres e Meninas na Ciência
- Dia da Conquista do Voto Feminino no Brasil

Março

- 08 Dia Internacional da Mulher - ação de intersetorialidade com todo o governo municipal para promover a data com atividades que levaram diversos serviços de autocuidado, saúde, orientações e garantias de direitos no Espaço Glauber Rocha.

PROGRAMA 3702 - AÇÕES DE AUTONOMIA E POLÍTICAS TRANSVERSAIS PARA MULHERES

2.154 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS PARA MULHERES

2.155 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES



A Coordenação de Autonomia e Políticas Transversais, criada em 2023, tem como foco a promoção da igualdade de gênero, garantia dos direitos das mulheres e o fortalecimento de seu desenvolvimento socioeconômico. No primeiro quadrimestre de 2024, foram realizadas as seguintes ações:

SERVIÇOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
Impressão de boletos	70	66	36	13
Formalização	12	18	09	04
Declaração annual	92	98	41	12
Alteração de dados cadastrais	00	01	04	00
Baixa	21	16	11	02
Total de serviços	195	199	101	31
Total de atendimentos	114	125	61	18
Feminino	70	68	37	10
Masculino	44	57	24	08

- Encerramento do programa “Mulheres que Conquistam 1º Edição”;
- Reuniões para planejamento e organização do programa Mulheres que Conquistam 2º edição.

PROGRAMA 3703 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES

2.156 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ALBERTINA VASCONCELOS

2.157 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES

Centro de Referência da Mulher Albertina Vasconcelos – CRAV: Inaugurado em julho de 2006, oferta atendimento e acompanhamento psicossocial e jurídico, bem como orientação e informação às mulheres em situação de violência de gênero, atendendo na área urbana e na área rural do município de Vitória da conquista-Bahia.

Participação em Eventos e Ações Comunitárias



- Suas na Comunidade: Atuação em diversas regiões para promover serviços de assistência social e conscientização sobre os direitos das mulheres.
- Ação de Prevenção na Festa Miconquista: Realização de atividades educativas para prevenir a violência contra as mulheres durante uma celebração cultural.
- Feira do Servidor no Cemae: Participação em evento que promove a valorização dos servidores públicos, com stands informativos sobre os direitos das mulheres.
- Ação de Prevenção no Orquidário: Realização de uma ação voltada para a sensibilização e informação sobre a violência contra as mulheres em um espaço de lazer.
- Arraiá Empresarial na Bella Casa Eventos: Engajamento em festividade empresarial, promovendo diálogos sobre a importância do enfrentamento à violência.

Reuniões e Alinhamentos

- Reunião de Equipe: Encontros regulares para discutir estratégias e ações da coordenação, promovendo a integração da equipe.
- Reunião Técnica: Sessões específicas para abordar aspectos técnicos e operacionais do enfrentamento à violência.
- Alinhamento de Estágios: Discussão e planejamento sobre estágios e atividades práticas para estudantes envolvidos na causa.
- Reunião com a Transparência: Encontros voltados para garantir a transparência das ações da coordenação e prestação de contas à comunidade.

Campanhas e Palestras

- Campanha Janeiro Branco: Iniciativa de conscientização sobre a saúde mental, enfatizando a importância do cuidado emocional no enfrentamento à violência.
- Palestra na Escola Municipal Celina Assis: Apresentação voltada para jovens, abordando temas de direitos das mulheres e prevenção à violência.
- Ação Macro do Dia Internacional da Mulher (8 de março): Mobilização ampla que celebrou conquistas e discutiu desafios enfrentados pelas mulheres, com diversas atividades e palestras.

Capacitação e Projetos



- Cursos de Design de Sobancelha: Capacitação oferecida a mulheres, promovendo a autonomia financeira e o empoderamento;
- Projeto "Cuidando de Quem Cuida": Atividades destinadas às servidoras do Centro de Referência da Mulher Albertina Vasconcelos, focando na saúde mental e bem-estar das profissionais que atendem mulheres em situação de violência.

Ações Específicas

- Maio Materno no Hospital Esaú Matos: Realização de atividades voltadas para mães, com foco em saúde e apoio psicológico, promovendo o fortalecimento da rede de proteção às mulheres.

Atendimento no Centro de Referência da Mulher Albertina Vasconcelos.

	Total de Acolhimento (1º atendimento à mulher que procura o serviço)	Total de Atendimento (todos os atendimentos realizados; não só o da mulher que procura o serviço pela primeira vez).			Total de Encaminhamentos
		Psicológico	Serviço Social	Jurídico	
JANEIRO	18	96	30	9	18
FEVEREIRO	17	65	26	0	15
MARÇO	21	79	29	4	15
ABRIL	10	111	19	10	9



6. CONCLUSÃO

Considerando as atribuições pertinentes à Secretária Municipal da Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção - STPC, bem como, as competências da Controladoria Interna, e com amparo legal na Lei Municipal nº 2.647/2022 e Resolução TCM-BA de nº 1.120/05, elaborou-se este relatório abordando os principais pontos de análise apreciados no mês de **Outubro de 2024**, com suas respectivas conclusões.

Dessa forma, é nosso dever salientar que as observações feitas, não possuem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade a quem incube, cabe à Administração, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, as ponderações aqui descritas.

Baseado nas considerações aqui contidas entende-se que as atividades apreciadas estão, de modo geral, em conformidade com as exigências legais. As não conformidades encontradas estão listadas em cada item acima e foram notificadas ao chefe de cada setor para que se proceda às devidas correções.

É o que coube ao órgão de Controle Interno relatar.

Vitória da Conquista – BA, 02 de dezembro de 2024.

Igor Magalhães Souza
Núcleo de Auditoria

Tatiana Teles Barbosa
Coord. de Int. e Prevenção à Corrupção


João Vitor Reis Mendes
Coord. de Aud e Apoio ao Controle Externo

Documento assinado digitalmente
 LARISSA ALMEIDA DE FREITAS NASCIMENTO
Data: 02/12/2024 17:51:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LARISSA A. DE FREITAS NASCIMENTO
Controladora Interna do Município


Mateus Nascimento Novais
Sec. Mun. de Transparência, Controle e Prevenção a Corrupção